

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1815

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos de Pessoal	6
Extrato de Acúmulo de Cargo	6
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7.664-2026 - fls1

DECRETO N.º 7.664/2026
=DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026=

**“APROVA A CONCLUSÃO DA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA –
REURB-E DO NÚCLEO “CONDOMÍNIO NOVA
MORADA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:::**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO o regular processamento do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 002/2025, instaurado para fins de regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado “Condomínio Nova Morada”, localizado no Distrito de Jurucê, Município de Jardinópolis/SP;

CONSIDERANDO que a regularização foi classificada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que o núcleo urbano incide sobre área total de 26.874,00 m², objeto da Matrícula nº 13.436 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jardinópolis/SP, compreendendo:

- I. 36 (trinta e seis) unidades imobiliárias de uso privativo;
- II. áreas de uso comum destinadas à via interna de circulação e equipamento urbano (poço/reservatório);

CONSIDERANDO que o núcleo urbano encontra-se totalmente implantado e consolidado, constituindo situação fática irreversível, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO a realização de estudo técnico ambiental que concluiu pela inexistência de área de risco, de passivo ambiental e de restrições impeditivas à regularização;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Compromisso REURB-E nº 01/2025, firmado entre o Município de Jardinópolis e a Associação dos Moradores do Condomínio Nova Morada, nos termos do art. 35, inciso X, da Lei nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO a que o núcleo urbano é atendido por infraestrutura essencial, nos termos do art. 36 da Lei nº 13.465/2017, incluindo:

- I. abastecimento próprio de água potável por captação subterrânea regularmente outorgada;
- II. sistema de tratamento sanitário individualizado por lote;
- III. distribuição de energia elétrica;
- IV. coleta e manejo de resíduos sólidos;
- V. acesso viário por estrada municipal, a partir da Vicinal José Riul;
- VI. atendimento por transporte escolar;



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7.664-2026 - fls2

DECRETA:

- Art. 1º.** Fica APROVADA a Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-E, do núcleo urbano informal consolidado denominado “Condomínio Nova Morada”, localizado no Distrito de Jurucê, Município de Jardinópolis/SP.
- Art. 2º.** Fica APROVADO o Projeto de Regularização Fundiária, com a definição:
- I. do parcelamento do solo na modalidade Condomínio de Lotes;
 - II. das 36 (trinta e seis) unidades imobiliárias autônomas;
 - III. das áreas de uso comum;
 - IV. da via interna de circulação denominada Rua da Conquista.
- Art. 3º.** Fica reconhecida a viabilidade urbanística e ambiental da regularização, considerando que o núcleo:
- I. não está inserido em área de risco;
 - II. não possui passivo ambiental identificado;
 - III. apresenta consolidação anterior a 22 de dezembro de 2016.
- Art. 4º.** Fica determinada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF, acompanhada do projeto aprovado, do termo de compromisso e da relação dos beneficiários, para fins de registro junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jardinópolis/SP, nos termos dos arts. 42 e seguintes da Lei nº 13.465/2017.
- Art. 5º.** A titulação dos ocupantes será promovida mediante legitimação fundiária, nos termos do art. 23 da Lei nº 13.465/2017, conforme relação constante do processo administrativo.
- Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.02.11 09:33:25
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556
23808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.02.11 16:47:15
-03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 067/2026
=De 11 de Fevereiro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2025**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 7581, de 14/10/2025, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7611, de 10/11/2025**, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, para atuação nos setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, por fim, que o provimento efetivo dos cargos será mediante realização de Concurso Público, que uma vez homologado para o preenchimento dessas vagas, o contrato com o profissional contratado pelo processo seletivo fica automaticamente rescindido;

R
E
S
O
L
V

E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ATENA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	AGENTE SOCIAL	11/02/2026	12º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.02.11 16:13:48 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:0345562
3808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.02.11 16:46:05 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 068/2026 **=De 11 de Fevereiro de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 2.999/2026, pelo qual recepcionou o OF.SMS. n.º 38/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia **11/02/2026**, da servidora abaixo mencionada, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 442/2025, a saber:

Nome	ROSIANE CHIAROTI
Função	FARMACÊUTICA
Carga Horária	20 horas/semanais
Da Unidade:	Farmácia Municipal do Componente Especializado e Estratégico
Para Unidade:	FARMÁCIA DO PRONTO ATENDIMENTO “LENI BALAN JACOMINI”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.02.11 16:14:04
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.02.11 16:46:37 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Secretário Municipal de Educação referentes à acumulação legal de cargos por professores da rede pública municipal de ensino, expedidos com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, Emenda Constitucional nº 138/2025, de 19 de dezembro de 2025, e CLT:

E.M.E.F. Profa. Geny Martins Costacurta

001/2026 – Sebastião Ferreira, R.G. nº 15.XXX.283-1, professor aposentado, acumula cargo de PEB I como Diretor de Escola na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Despachos do Diretor de Escola referentes à acumulação legal de cargos por professores da rede pública municipal de ensino, expedidos com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, Emenda Constitucional nº 138/2025, de 19 de dezembro de 2025, e CLT:

E.M.E.F. Profa. Geny Martins Costacurta

002/2026 – Fátima Aparecida de Carvalho Pegoraro, R.G. nº 18.XXX.983-1, professora aposentada, acumula cargo de Vice-Diretora de Escola na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

003/2026 – Ana Joana Furlan Fiacadori, R.G. nº 21.XXX.369-3, PEB I aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

004/2026 - Arlette D’Afflitto, R.G. nº 5.XXX.814-1, professora aposentada, acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

005/2026 – Denise Maria Bolleli Hernandez, R.G. nº 19.XXX.374-3, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

006/2026 – Doralice Sebastiana Leônidas Paim, R.G. nº 16.XXX.861-6, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

007/2026 – Márcia Eloísa Boldrini Coelho, R.G. 14.XXX.779, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

008/2026 – Maria Idalina Lamonato de Brito, R.G. nº 15.XXX.736-2, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Secretaria Municipal de Educação
Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro
C.E.P.: 14.680-000
Jardinópolis – S.P.

Telefones:
3690-2605/2855/2856/2857/2858/2859/2928/2936
2938/2941
E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

009/2026 – Rosângela Rodrigues de Lima Costacurta, R.G. nº 17.XXX.148-2, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

10/2026 – Sidneia da Cunha, R.G. nº 20.XXX.629-5, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

11/2026 – Soraia Aparecida Lé Manfredi, R.G. nº 19.XXX.636-0, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

12/2026 – Suzete Aparecida Pizorusso Chierentin, R.G. nº 15.XXX.270-3, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Jardinópolis, 11 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação
Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro
C.E.P.: 14.680-000
Jardinópolis – S.P.

Telefones:
3690-2605/2855/2856/2857/2858/2859/2928/2936
2938/2941
E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

(Ata ordinária01 /2026

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (19/01/26) às 8:30, reunidos de forma virtual através do link: <https://meet.google.com/jeq-oacd-emr>, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a primeira reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 12/2025, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, dos representantes do Conselho Tutelar e outros membros, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. **O espaço destinado ao Conselho Tutelar**, contou com a presença das Conselheiros Marcos Peres e Regina Pegoraro, que elencaram o seguinte assunto:
 - a) Foi enviado para os emails do CMDCA o Relatório de Atendimentos e Relatório de Atividades do ano de 2025; esse item será pauta da reunião Ordinária do Próximo mês, para conhecimento e discussão de todos os Conselheiros do CMDCA.
3. **Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2026** – foi aprovado o Calendário, que segue abaixo:

2026 - REUNIÕES ORDINÁRIAS CMDCA		
Mês	Data	Horário
Janeiro	19/jan	08:30
Fevereiro	11/fev	08:30
Março	18/mar	08:30
Abril	15/abr	08:30
Mai	20/mai	08:30
Junho	17/jun	08:30
Julho	15/jul	08:30
Agosto	19/ago	08:30
Setembro	16/set	08:30
Outubro	21/out	08:30
Novembro	18/nov	08:30
Dezembro	10/dez	13:30

4. **Nomeação de novos conselheiros para o período março/2026 a fevereiro/2028** – Foi aprovado o envio de ofício para Prefeito e Secretários envolvidos e também para as Instituições inscritas no CMDCA, para indicação de novos conselheiros.
5. **Outros assuntos:**
 - a. **Emissão de Certificados da Entidades;** -foi definido que a atual Diretoria emite os certificados que terão validade a partir de 1º de março de 2026;
 - b. **Divulgação de documentos no site do CMDCA** – foi levantado pela Conselheira Rosilaine Lacerda Sato a necessidade de envio dos documentos do CMDCA publicados nos canais da Prefeitura Municipal, para o e-mail cmdca.jardinopolis.sp@gmail.com, para manter atualizadas as informações na plataforma do CMDCA.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Mariana Lamonato Reis Felipe, vice presidente, a lavratura da presente ata.



Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Extinção e Convocação

Processo 115/2024 Pregão Eletrônico 39/2024 Objeto:
Contratação de empresa especializada em fornecimento de motoristas profissionais para prestação de serviços às Secretarias da Educação, Saúde e Assistência Social, de Jardinópolis - SP. A Prefeitura comunica que fica extinto o contrato com a empresa CREATIVE GROUP LTDA. Fica a reabertura da sessão para o dia 13.02.2026 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa